ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 041/CGM/2019

Porto Velho, 01 de julho de 2019.

Renovação de prazo para realizar auditoria nos processos administrativos de aquisição de material referente ao exercício de 2018 da Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do art. 1º e inciso VII do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, prazo por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 04/07/2019 para conclusão dos trabalhos de Auditoria nos Processos Administrativos de aquisição de materiais referente ao exercício de 2018.

Conforme Portaria nº 013/CGM/2019 - 26 de fevereiro de 2019, avaliando os controles e procedimentos internos adotados são eficientes e eficazes para subsidiar o Gestor na tomada de decisão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDITOR BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA Controlador Geral do Município

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:0EBF3451

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/07/2019. Edição 2493 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/